



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado a CSP-Conlutas e a CEA

SEÇÃO SINDICAL SINASEFE/RIO BRANCO – AC

Fundada em 18 de setembro de 2012

OF/SINASEFE/RIO BRANCO nº 0101/2013

Rio Branco/AC, 09 de outubro de 2013.

À Diretoria Nacional do SINASEFE
Brasília/DF

Cc: Silvio Rotter/Shilton Roque
Coordenadores Gerais

Assunto: Solicitação de agendamento de reunião com a SETEC/MEC.

Senhor Diretor,

Face aos últimos acontecimentos ocorridos no Campus Rio Branco/IFAC relatados no OF/SINASEFE/RIO BRANCO nº 0099/2013 e da situação do Conselho Superior relatada no OF/SINASEFE/RIO BRANCO nº 0100/2013 vimos solicitar a Vossa Senhoria o agendamento de reunião junto a Secretaria de Educação Profissional – SETEC/MEC com representantes da Diretoria Nacional, Seção Sindical Rio Branco e um representante de estudante para tratar dos seguintes assuntos:

- Ausência de diálogo e negociação entre Reitor e Seção Sindical;
- Alta rotatividade nos cargos de Direção Geral do Campus Rio Branco;
- Ausência total de autonomia do Campus Rio Branco;
- Problemas de infraestrutura (ausência de laboratórios, biblioteca, restaurante estudantil);
- Impasse com o IFAM;
- Política de gestão (viagens e convênios internacionais, oferta de mandarim, política de assistência estudantil, capacitação de técnicos e docentes);
- Ausência de Regimento Interno;
- Ausência de CPPD, CEPE;
- Atuação do Conselho Superior;
- Forma de tratamento dispensado ao movimento estudantil pelo Reitor;
- Reivindicações do movimento estudantil;

Seção Sindical SINASEFE/RIO BRANCO

Endereço para correspondência: Rua Epaminondas Jacome, n. 2858 – Centro, Caixa Postal n. 236, Rio Branco – AC CEP n. 69.900-970 / e-mail: sssinasefe.riobranco@gmail.com / Blog: <http://sssinasefe-riobranco.blogspot.com.br/> / Facebook: <http://www.facebook.com/secaosindical.sinaseferiobranco> / Skype: [SSSINASEFE.RIOBRANCO](https://www.skype.com/en/contacts/pt-br/SSSINASEFE.RIOBRANCO)

